

As desigualdades categóricas e duradouras de propriedade, raça e sexo na Sociologia Paulista das décadas de 1950 e 1960

André Victorino Mindoso

Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutorando em Sociologia, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bolsista PEC-PG/Capes-Brasil.

Endereço eletrônico: amindoso@hotmail.com.

José Miguel Rasia

Professor Titular de Sociologia do Departamento de Ciência Política e Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná. Última publicação: MACIEL-LIMA, Sandra Mara *et al.* The impact that the influenza A (H1N1) pandemic had on news reporting in the state of Paraná, Brazil. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 273-291, jan./mar, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702015000100273&script=sci_arttext. Email: zecarasia@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, nos propomos a identificar e analisar a forma como as desigualdades sociais foram tratadas por sociólogos da geração que estudou a sociedade brasileira entre as décadas de 1950 e 1960. Para tanto, tomamos como objeto de análise textos produzidos à época e que foram considerados importantes para a sociologia do período, tais como: *Branços e negros em São Paulo*, de Roger Bastide e Florestan Fernandes (1959); *Cruz das Almas*, de Donald Pierson (1966); *Os parceiros do Rio Bonito*, de Antonio Candido (1977); *O mandonismo local na vida*

política brasileira, de Maria Isaura Pereira de Queiroz (1957) e; *Homens livres na ordem escravocrata*, de Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997)¹.

A escolha dos textos como objeto da análise deve-se tanto à contribuição desses autores para o desenvolvimento da sociologia brasileira – embora todos tratem mais especificamente de São Paulo – quanto por representarem a geração de sociólogos que deixa de lado a tradição ensaística até então vigente na sociologia feita no Brasil, passando a conjugar, segundo Antonio Candido (2006), a especialização da disciplina com estudos empiricamente fundados. Outro aspecto ressaltado por este autor a respeito da produção dessa geração de sociólogos é que os trabalhos em questão, à exceção do texto de Bastide e Fernandes, têm o “meio rural” como foco de análise. Isto se explica, segundo Candido, pela forte influência da antropologia sobre os autores. Assim, temáticas como “cultura rústica”, “sincretismo religioso”, “relações raciais” e “poder local” constituíam o ponto de partida de suas análises.

Em termos temporais, estamos diante de um período peculiar da história do Brasil, caracterizado pela acentuação do processo de modernização, notadamente em São Paulo. Quando falamos em modernização, nos referimos ao conjunto de transformações sociais, econômicas, tecnológicas e políticas cuja consequência é a relativa igualdade dos indivíduos, no que diz respeito à condição de cidadão (BENDIX, 1996). Isto quer dizer que esse conjunto de transformações supunha, pelo menos teoricamente, que os indivíduos de origens sociais, raciais, econômicas ou sexuais diferentes passassem a gozar dos mesmos direitos de cidadania.²

Bresser Pereira (1970), ao descrever o processo modernizador no Brasil, afirma que este conheceu dois períodos principais. E situa o primeiro entre as décadas de 1930 e 1960. Tal processo, segundo o autor, caracterizou-se pela substituição de uma economia eminentemente agrária pela dominância do capital industrial; pela reorientação de uma economia voltada predominantemente para a exportação, e que passava também a alimentar o mercado interno; e pela emergência de novos estratos sociais, tais como uma classe média e trabalhadores urbanos remunerados. Foi nesse período (sobretudo até a década de 1940) e em função desse contexto que, segundo Antonio Candido (2006), os sociólogos brasileiros passaram a se preocupar com temáticas como a chamada questão nacional e a discussão da integração e do contato entre indivíduos e grupos sociais. Como podemos ver, a “modernização da sociedade brasileira” põe em pauta no seio da “comunidade sociológica” de então, entre outros itens, temáticas como o contato entre os indivíduos, quer estes fossem impulsionados pela dinâmica do mercado

de trabalho, pela integração social do *ex*-escravo e seus descendentes, ou mesmo pela necessidade de se criar uma “comunidade nacional”. A segunda fase desse processo de modernização – em que pese ser um período que, para Bresser Pereira, ainda estava em fase embrionária – é aquela em que as transformações sociais têm lugar partindo de uma sociedade na qual o capital industrial dá lugar ao capital tecnológico como importante motor de dinamização da sociedade. Para o autor, embora o Brasil não fosse um produtor por excelência de capital tecnológico, passou a importar tecnologia de forma significativa, a ponto de esta se tornar um dos fatores importantes no processo produtivo nacional. Vale notar que dificilmente se pode pensar em uma revolução *tout court* com a supremacia do capital tecnológico na dinamização da sociedade brasileira. Na interpretação de Pereira, mesmo diante de um incremento da produção industrial, mantinha-se a importância da agricultura na constituição do capital; assim como a revolução tecnológica não foi igualmente capaz de suprimir a importância do capital industrial. Isto quer dizer, em nosso entender, que a emergência de novas formas de relações de produção, sociais ou políticas, não significou a eliminação das formas de relações anteriores.

O mais importante a ser sublinhado sobre o processo de modernização da sociedade brasileira, para fins deste artigo, é que ele se caracteriza por propiciar um contato cada vez mais intenso e próximo entre os indivíduos. O contato se intensifica devido à natureza da vida urbana, das novas formas trabalho (indústria, comércio e serviços urbanos) ou mesmo pela partilha de alguns valores nacionais. Em outros termos, o processo de modernização do Brasil, que teve o seu apogeu nas décadas de 1950-60, consistiu em criar novos padrões de relações sociais fundadas na democratização de oportunidades, no alargamento do conceito de cidadania e na massificação das benesses sociais.

Do que acabamos de expor, uma questão surge: será que o contato e a proximidade entre indivíduos, em face do processo de modernização da sociedade brasileira, significou o rompimento de antigos eixos definidores de fronteiras sociais?

O argumento que defendemos neste artigo, ancorados na teoria das *desigualdades categóricas* de Charles Tilly, é o de que, apesar das transformações pelas quais a sociedade brasileira estava passando, as desigualdades sociais representadas pela condição “racial”, sexual e de propriedade continuaram presentes, embora de forma ressignificada. É o dilema da modernização do Brasil – que, por um lado, indica as transformações sociais nele presentes e, por outro, as reconfigurações das relações sociais anteriores – que subjaz às

pesquisas, sobre a sociedade brasileira, dos anos 1950-60, realizadas pelos autores aqui abordados. É nossa proposta evidenciar, ao longo deste texto, tais questões, recuperando aquilo que pode passar ao largo em muitas das discussões feitas nos trabalhos analisados.

Tendo em vista o desenvolvimento de nosso argumento, estruturamos o artigo de acordo com o seguinte roteiro: começamos por tratar de questões teóricas, tomando como foco a noção de desigualdades categóricas e duradouras sugerida por Charles Tilly; em seguida, analisamos a propriedade da terra e sua contribuição na estruturação das desigualdades categóricas; fazemos o mesmo com a “raça” e o sexo. Finalmente, apresentamos uma síntese da discussão, enfatizando os pontos mais importantes.

SOBRE AS “DESIGUALDADES CATEGÓRICAS E DURADOURAS”: UMA LOCALIZAÇÃO TEÓRICA

A teoria das desigualdades categóricas e duradouras, de Charles Tilly (1998; 2005), constitui um referencial importante para a compreensão, embora parcial, do desenvolvimento da sociedade brasileira numa perspectiva de longo prazo. Embora o recorte histórico, aqui, circunscreva-se às décadas de 1950-60, nossa análise não se limita a ele, na medida em que pelas necessidades da argumentação, em alguns momentos damos um salto para o período anterior. O referencial teórico escolhido nos ajuda a fazer a análise de categorias sociais, em relação com outras categorias, enfatizando relações desiguais e duradouras no acesso e controle dos recursos socialmente valorizados. Tendo em consideração que as categorias sociais com as quais operamos são as que têm a ver com as relações de propriedade, “raciais” e sexuais, a utilização desse marco teórico é justificável. E, levando em conta, também, as finalidades deste artigo, faz-se necessário expor e explicarmos, a forma como o autor concebe sua teoria de desigualdade categórica e duradoura.

Uma das questões que leva Tilly (1998) a se preocupar com as desigualdades categóricas é o fato de ele ter notado uma limitação na noção weberiana de “fechamento social”. Para Max Weber, diz o autor, tal fechamento é feito separando categoriais a partir de elementos internos à organização. Tilly, entretanto, nota que tal separação, longe de ser imediata ou relativa à divisão do trabalho, remuneração ou outros elementos internos à organização social, possui vínculo com as fronteiras que estão exteriores a ela, isto é, no âmbito da estrutura social. Segundo o autor, apesar de existirem dentro da organização social várias formas de desigualdade entre os seus integrantes – como as decorrentes da remuneração diferenciada, do prestígio desigual

etc. –, na esfera mais ampla tais desigualdades também ocorrem e, muitas vezes, têm função balizadora das interações sociais entre os indivíduos.

Afigura-se importante dedicar algumas palavras para esclarecermos o significado atribuído por Tilly à desigualdade no geral, da qual deriva a sua noção de *desigualdade categórica*. De acordo com o autor, “a desigualdade consiste em uma distribuição desigual de atributos entre unidades sociais como indivíduos, categorias, grupos ou regiões” (TILLY, 1998, p. 25).³ Os atributos em causa são, em outras palavras, os “bens”; e a desigualdade não se resume à sua dimensão econômica, conforme sugere a palavra “bens”; ela se refere igualmente às dimensões política e simbólica.

Na concepção de Tilly, o que diferencia a “desigualdade” da “desigualdade categórica” é o fato de a primeira dizer respeito ao indivíduo, isto é, ao seu desempenho ou mérito. Já a “desigualdade categórica”, diz ele, independe de mérito ou demérito do indivíduo; ela é, sim, expressão dos efeitos de determinações históricas e estruturais sobre o indivíduo. Nesta perspectiva, o autor nos convida a sair da abordagem da desigualdade centrada nas características individuais e inscrevê-la nas formas estruturais da distribuição dos “bens” econômicos, políticos e simbólicos.

A contribuição de Tilly não foi apenas propor uma análise categórica da desigualdade social. Ele focou também na problemática da sua durabilidade. Efetivamente, o autor defende que mais do que efêmeras, as desigualdades categóricas são duradouras, isto é, se mantêm ao longo de situações e de tempos sociais distintos; ou seja, as desigualdades categóricas são aquelas que “se verificam de uma situação social para a seguinte, especialmente aquelas que perduram por toda a carreira (e) gerações...” (TILLY, 1998, p. 6).⁴

A desigualdade categórica ocorre nas mais diferentes situações sociais, porém, é melhor visualizada, segundo Tilly (1998), na relação entre grandes conjuntos humanos. Para o autor, tais conjuntos humanos devem ser compreendidos numa relação dualista, isto é, como fazendo parte de um par de categorias sociais assimétricas que, em termos práticos se constitui em relações do tipo homem/mulher, cidadão/estrangeiro, branco/negro, entre outros. Considera igualmente, que independentemente de existirem diferenças entre os indivíduos, em cada um dos polos dessa dualidade, eles se reconhecem como integrantes de uma mesma categoria social: “(A) desigualdade significativa em vantagens entre os seres humanos corresponde sobretudo às diferenças categóricas como as do tipo negro/branco, homem/mulher, cidadão/estrangeiro ou muçulmano/judeu, e não às diferenças individuais de atributos, disposições ou desempenho” (TILLY, 1998, p. 7).⁵

Perece ser útil tornar isso mais claro. Apesar de a sociedade brasileira do período em estudo ser constituída por várias categorias sociais, uma

análise simplificada, reduzida à classificação dual das categorias, ajuda a compreender a natureza das relações sociais numa perspectiva de longo alcance. Antonio Candido (1977), por exemplo, em sua análise sobre o caipira, utiliza a dualidade detentores/não detentores de terras. Assim procedendo, o autor foi capaz de integrar segmentos tão diferentes como “fazendeiros”, “rendeiros” e “sitiantes”, numa mesma categoria: detentores (proprietários) da terra. Os parceiros, na leitura de Candido, fazem parte de outra categoria, a dos não proprietários ou não detentores da terra. O autor classifica estes segmentos em relação ao critério ser proprietário de terras (fazendeiro, rendeiro, sitiante), sem levar em conta a diferença de escala econômica da propriedade entre um segmento e outro. Ou seja, segundo ele, independentemente das desigualdades individuais ou específicas que possam existir no interior de uma sociedade, é possível compreendê-la, simplificando tais diferenças em apenas duas categorias, determinadas por uma fronteira social claramente definida.⁶

A existência de uma fronteira separando conjuntos humanos permite Tilly (2005) afirmar que a sociedade está dualmente dividida: de um lado da fronteira, está a ideia do “nós”, e, do outro, está a ideia do “eles”. Para fins deste artigo, conforme veremos mais adiante, tais fronteiras sociais foram definidas por elementos como a situação econômica, a “raça” e o sexo, constituindo-se, assim, em eixos de demarcação das categorias sociais entre os brasileiros.

Para além do caráter dualista da classificação das categorias sociais, Tilly (1998) evidencia que elas estão verticalmente hierarquizadas. Segundo o autor, um dos polos dessa relação dual controla os recursos socialmente valorizados, enquanto o outro encontra-se excluído do acesso a esses recursos. Desta forma, o controle que o indivíduo detém da terra torna-o membro da categoria dos proprietários que, em termos comparativos, monopolizava os ganhos econômicos, políticos e simbólicos em relação aos não proprietários. Os indivíduos de pele clara, integrantes da categoria dos brancos, monopolizavam os ganhos socialmente valorizados, enquanto os membros da categoria dos negros eram excluídos de tal processo. O mesmo acontece com as categorias sexualmente delimitadas: os homens monopolizavam os ganhos socialmente valorizados, enquanto as mulheres se viam excluídas.

Além de classificar os conjuntos humanos de forma dual e hierárquica, Tilly (1998) analisa, também, a dinâmica do funcionamento dos mecanismos de geração e reprodução das desigualdades. Para ele, os mecanismos que geram e reproduzem as desigualdades categóricas, consistem no fechamento da categoria social dominante, na promoção da exclusão e no controle para

que cada categoria permaneça em seu lugar. Na análise da dinâmica desses processos, o autor utiliza quatro conceitos fundamentais: exploração, reserva de oportunidades, emulação e adaptação. O principal desses mecanismos, na acepção de Tilly, é o da exploração, mas ele só é efetivo quando complementado com os demais.

Inspirado na tradição marxista, Tilly afirma que a exploração significa a situação em que uma categoria social se beneficia do resultado final do processo produtivo, à revelia daqueles que igualmente participam desse esforço coletivo. Segundo o autor, a exploração não é apenas de ordem econômica; é também política e simbólica. Isto ficará mais claro mais adiante quando discutirmos a situação do Brasil, em que propriedade/não propriedade da terra, para além de proporcionar ganhos econômicos, concomitantemente confere aos proprietários vantagens políticas e simbólicas que permitem manter a sua posição social. É neste sentido que Tilly considera que parte dos ganhos advindos da exploração da categoria “socialmente excluída” é usada para a manutenção da situação da categoria dominante, fazendo com que as relações desiguais perdurem. Conforme o autor, para que a exploração seja efetiva, os membros da categoria social dominante estabelecem redes de solidariedade que lhes possibilitam manter o controle sobre os “bens” econômicos, políticos e simbólicos. Tilly denominou tais redes de *reserva de oportunidades*. Aqui, como a própria expressão sugere, a reserva das oportunidades socialmente valorizadas é destinada aos membros dessa categoria social.

Na interpretação de Tilly (2005), enquanto a exploração e a reserva de oportunidades operam como geradores de desigualdade categórica, a emulação e a adaptação funcionam como mecanismos que naturalizam e reproduzem tal desigualdade. Ele entende a emulação como o processo de transferência de padrões de representações e práticas sociais da esfera mais ampla (estrutural) para situações concretas de encontros sociais, contribuindo, assim, para sua naturalização. Esclarecendo este conceito, o autor dá o exemplo de como o recrutamento de funcionários para determinadas firmas, ou organizações, tem sido feito a partir do estabelecimento de relação direta entre o tipo de função dentro dela e a origem econômica, racial, ou sexual do indivíduo. Em outras palavras, a emulação leva o indivíduo a “reconhecer qual é o seu lugar”.

A adaptação, por seu lado, é o mecanismo que garante a estabilidade da desigualdade categórica, na medida em que cria (ou recria) rotinas e procedimentos coincidentes com as fronteiras existentes entre as categorias sociais. Ela ressignifica as rotinas e procedimentos, fazendo com que a

desigualdade perdure, apesar das mudanças pelas quais a sociedade possa estar passando.

Tomando a tese de Tilly como suporte teórico para a análise dos textos dos sociólogos mencionados, formulamos nossa hipótese: as desigualdades categóricas, baseadas na condição de propriedade, “raça” e sexo persistem, em que pese a modernização da sociedade brasileira dos meados do século XX. Tal persistência se dá graças à ressignificação das antigas fronteiras sociais existentes no Brasil. Cabe-nos, agora, demonstrar esta hipótese de forma mais detalhada.

A PROPRIEDADE DA TERRA COMO DEFINIDORA DE FRONTEIRAS SOCIAIS

Para os textos aqui considerados, a sociedade brasileira do período colonial, até a primeira “onda” de modernização (1930), é predominantemente rural, não só pela predominância de localização da população no campo, mas, principalmente, porque os atores econômicos e políticos mais importantes estavam ligados à produção e à exportação de produtos agrícolas. A economia agrária encontrava-se integrada ao processo de divisão internacional do trabalho, produzindo mercadorias para o mercado capitalista, embora não constituísse internamente um mercado de trabalho com relações tipicamente capitalistas. No dizer de Maria Sylvia de Carvalho Franco (1978, 1997), esta é uma das especificidades da produção mercantil no Brasil: produzir mercadorias com trabalho servil e/ou outras formas de relações que não o assalariamento. Contudo, a integração na economia capitalista (na divisão internacional do trabalho) torna-se mais efetiva com o processo de constituição do Estado nacional; o fim da escravidão no século XIX; a urbanização e a industrialização das primeiras décadas do século XX; o que, segundo Bresser Pereira (1970), se consolida a partir da década de 1950. Se isto representa um avanço em direção à modernização, ao mesmo tempo, aponta para os seus limites. A esse respeito, Antonio Candido nos leva a pensar que o tipo de relação que os indivíduos mantêm com a terra é o que define a sua situação social, na medida em que condiciona a natureza dos direitos e deveres para com os demais indivíduos e, em âmbito mais amplo, com o Estado. Efetivamente, ao analisar a sociedade rústica⁷ brasileira, o autor demonstra que existiam dois tipos de brasileiros: os moradores fixos e os transitórios. O primeiro grupo era composto por fazendeiros, rendeiros e sitiantes que controlavam a terra, tanto pela titularidade, posse, quanto pelo aluguel. O segundo grupo, por seu lado, era constituído por aqueles

indivíduos que não detinham o controle da terra, mas que apenas nela se estabeleciam mediante o consentimento do proprietário; são os *parceiros*.

Assim, utilizando o modelo proposto por Tilly, percebemos que a propriedade da terra, é um elemento definidor da fronteira entre as categorias sociais. O modelo nos permite identificar dois grandes conjuntos humanos: por um lado, os que controlam a propriedade da terra (fazendeiros, rendeiros e sitiantes) e, por outro, os que não detêm a propriedade da terra (parceiros), e mantêm com esta uma relação precária e transitória. Reafirmamos, aqui, a observação feita anteriormente: esta forma dual de identificar as categorias sociais já havia sido proposta por Antonio Candido (1977). A semelhança entre as análises de Candido e Tilly (1998) deve-se ao fato de buscarem em Marx, nos conceitos de propriedade e exploração, a fonte principal para o estabelecimento das categorias sociais. O limite dessas análises repousa no fato de que ambos minimizam a importância do gradiente – a escala e a forma da propriedade da terra – que diferencia os segmentos sociais dentro de uma mesma categoria. A título de exemplo, fazendeiros, rendeiros e sitiantes não mantêm a mesma relação com a terra. Para os sitiantes, a terra se constitui no meio de vida; a propriedade pode ser legal ou precária; sua extensão é diminuta e não divide a produção com terceiros. Os fazendeiros detêm a propriedade legal de grandes extensões de terra e a consideram, sobretudo, um meio de produção econômico e de poder político. O rendeiro, apesar de ser legalmente proprietário de grandes extensões de terra, a utiliza como fonte de renda, concedendo a exploração da mesma a terceiros. Apesar dos limites da análise que agrupa numa única categoria segmentos sociais distintos, em relação aos critérios aqui considerados, existe um elemento que os unifica. Ou seja, o elemento de unificação destes segmentos numa mesma categoria é a “ameaça” que a categoria dos não proprietários representa. Contra esta “ameaça”, a categoria dos proprietários aciona os mecanismos tendentes a naturalizar sua condição de dominação e ao mesmo tempo a reproduzi-la.

Do outro lado da fronteira social delimitada pela relação de propriedade, estão os parceiros (CANDIDO, 1977) ou os homens pobres e livres (FRANCO, 1997), ou seja, os não proprietários que conformam a outra categoria no esquema dual. Esta categoria vive nas fronteiras da grande propriedade, mediante o consentimento do fazendeiro e em troca disso fornece parte significativa da sua produção e presta serviços ao proprietário da terra. Neste sentido, sua relação com a terra, como meio de vida, é precária e está à mercê das decisões do proprietário. Além de ter que ceder parte de sua produção ao proprietário da terra, este exige-lhe obediência e fidelidade política.

Depois de termos deixado claro o que queremos dizer quando aludimos à ideia de homem livre e pobre, procuraremos elucidar, agora, em que medida a sua relação com a terra o tornava um indivíduo desprovido não apenas de “bens” econômicos, mas também de “bens” políticos e simbólicos, sem que se reconhecesse nele a condição de cidadão pleno,⁸ se comparado aos indivíduos que controlavam a terra.

O texto intitulado “Mandonismo local na vida política brasileira”, de Maria Isaura Pereira de Queiroz (1957), é significativo para esclarecermos o que acaba de ser dito. Efetivamente, a autora demonstra que, desde o período colonial até 1930, a vida política brasileira era dominada/condicionada pelos interesses de grupos econômicos locais. Tal grupo numa primeira fase foi composto pelos grandes senhores de engenho do Nordeste e, numa segunda fase, pelos grandes fazendeiros de café do Vale do Paraíba. Independentemente de cada uma dessas fases, a autora nota que a ideia de cidadão, no sentido do indivíduo que goza de direitos e deveres plenos, só poderia ser encontrada na figura do proprietário de terras – fazendeiros, latifundiários – e sua família. Assim, a autora mostra, por exemplo, que no Brasil-colônia a eleição das autoridades políticas e judiciárias era permitida apenas aos chamados “homens bons”, ou seja, àqueles que detinham o controle da terra e da produção, conforme fica claro nesta citação:

Reunidos, os “homens bons” elegiam dois juízes ordinários e três vereadores, os quais deliberavam sobre as providências que a vida local exigia. Entre estes “homens bons” não se incluíam ‘os operários, os mecânicos, os degredados e os estrangeiros’; eram assim chamados, portanto, essencialmente os agricultores (PEREIRA DE QUEIROZ, 1957, p. 200).

Como podemos notar, havia aqui uma rede de solidariedade entre os proprietários, a qual excluía as demais categorias sociais da participação ativa na vida política. Esta situação, porém, não se esgota no Brasil colônia; continua, embora de forma ressignificada, nos períodos subsequentes. Segundo Pereira de Queiroz, tanto no Brasil imperial quanto no Brasil republicano, apesar de terem surgido novos atores sociais e políticos (os bacharéis), os senhores de terra continuavam sendo o grupo que efetivamente controlava e definia os destinos da sociedade brasileira, sendo os bacharéis porta-vozes de seus interesses.

Isto posto, surge a questão: qual o lugar político ocupado pelo homem livre e pobre no contexto das décadas de 1950-60? Visando compreender a participação desse indivíduo na vida política brasileira, vale a pena analisar a sua participação como eleitor, isto é, na escolha dos representantes políticos.

Embora se refira a uma situação generalizada no período do Brasil república, a descrição que Rodolpho Telarolli faz sobre o coronelismo ajuda-nos a compreender o lugar político dessa categoria de não proprietários. Para o autor,

(...) a valorização do voto pela generalização do sistema representativo que a República provocou colocava os detentores do poder público da esfera federal, e mais diretamente os da estadual, na dependência dos “votos” não das massas dos votantes que, no exercício da opção que a nova situação exigia, não esboçava sequer vislumbre de consciência, pois para tanto careciam de uma relativa independência econômica que não tinham, mas na dos proprietários rurais, a quem aquela massa pertencia de corpo e alma (TELAROLLI, 1977, p. 14-15).

Esta citação, e a anterior, de Pereira de Queiroz, apesar de fazerem alusão a um Brasil anterior a 1950-60, nos fornecem pistas suficientes para compreendermos este período. E retomamos Antonio Candido para esta discussão. Efetivamente, dada a condição dos parceiros, que não detinham a propriedade da terra e dos meios de vida, a sua condição de morador precário e dependente do fazendeiro era evidente. Essa categoria social estava propensa a migrações constantes, conforme o tipo de relações estabelecidas com os fazendeiros. Como forma de reconhecimento pelo fato de o fazendeiro permitir que o parceiro morasse e produzisse nas suas terras, este devia fidelidade ao “bom fazendeiro”. Assim, as obrigações em relação ao fazendeiro transformavam-se em virtude. Obrigação e dívida simbólica traduzem-se na prática política do voto sem autonomia de escolha. O reconhecimento dessa virtude pelo fazendeiro reafirma os laços de dependência do homem pobre e livre, pois este se transforma num agente político, embora seu voto não seja livre das ingerências e conveniências do primeiro. Assim, as escolhas políticas dos homens pobres, legalmente considerados livres, acabam sendo, senão determinadas, pelo menos influenciadas por aqueles que lhes garantem as condições materiais de sobrevivência, mesmo que de forma precária.

RAÇA E ESTRUTURA SOCIAL

As relações “raciais” no Brasil ocupam um lugar importante na definição do caráter das relações sociais. É por isso que, concentrando-nos na obra de Roger Bastide e Florestan Fernandes (1959), demonstramos que a modernização do país longe de significar oportunidades iguais entre os brasileiros, reflete as desigualdades categóricas e duradouras que acompanham

esse processo. A tese de Bastide e Fernandes é a de que à medida que a cor da pele tende a ser mais clara, aumentam as possibilidades que o indivíduo possui de conquistar mais direitos que o seu homólogo de pele mais escura. Ao nos concentrarmos na análise dos argumentos de Bastide e Fernandes, procuraremos perceber sobretudo a relação entre “raça” e estrutura social.

Analisando o caso específico da cidade de São Paulo na década de 1950, caracterizado pela oferta de empregos, impulsionada pelo desenvolvimento industrial da cidade, Bastide e Fernandes observam:

A partir desse momento, o branco começou a sentir-se ameaçado nos seus postos de direção e de mando. Vai reagir, e essa reação, destinada a manter o negro no fundo da escala social, vai intensificar o preconceito de cor, dar-lhe formas mais agudas, e ao mesmo tempo a segregação vai aparecer em todos os degraus da escala, desde a escola, que revela as capacidades, até as promoções aos graus superiores. Uma espécie de solidariedade racial vai estabelecer-se entre as diversas etnias brancas numa mesma política de autodefesa, englobando o brasileiro de 400 anos, o descendente de imigrante e o capitalista estrangeiro (BASTIDE e FERNANDES, 1959, p. 190).

A solidariedade entre os indivíduos de cor mais clara diante da “ameaça” dos mais escuros não se manifestou, segundo os autores, em forma de leis que privilegiassem uns em detrimento dos outros; ela vai se manifestar na acentuação do preconceito, na criação de estereótipos, que pesam na preferência pelo branco em detrimento do negro. Efetivamente, a presença do negro competindo pelos empregos que a cidade de São Paulo oferece, leva a categoria dos brancos a fazer a transposição de representações (emulação) que historicamente foram construídas para justificar a incapacidade do negro (*ex-escravo* ou seu descendente) de competir com ele no mercado laboral. Desta forma, verifica-se a reserva dos melhores empregos (reserva de oportunidades) para a categoria dos brancos que procuravam a todo o custo excluir os negros dos diferentes tipos de “bens” daí decorrentes.

A exclusão do negro não se verifica apenas no mercado laboral. Ela está igualmente presente na escola, instituição que Bastide e Fernandes (1959) consideram importante para elevar a posição do negro na escala social. Com efeito, embora a frequência à escola primária fosse permitida a todos os brasileiros, os níveis mais avançados (secundário e universitário) eram menos permissíveis para os brasileiros negros. A consequência disso é que estes passam a ter dificuldades em ocupar lugares superiores

na estrutura ocupacional, sobrando-lhes os empregos mais “duros” e com remuneração mais baixa: “O homem negro [...] foi peneirado ou selecionado negativamente. Empurrado para a franja dos piores trabalhos e de mais baixa remuneração, ele se sentiu, subjetivamente, como se ainda estivesse condenado à escravidão (BASTIDE e FERNANDES, 1959, p. 22).

Assiste-se aqui à operacionalização dos mecanismos de reprodução das desigualdades categóricas. Efetivamente, mesmo abolida a escravidão, e no contexto da modernização do Brasil, assiste-se a ressignificação do tipo de relações assimétricas senhor/escravo. O negro entra para a escola primária e nela encontra as barreiras invisíveis que o impedem de ter um bom desempenho escolar e, mesmo que o tivesse, não lhe era facilitado o acesso a níveis educacionais mais elevados. É quase certo que o negro ocupará uma posição inferior na estrutura ocupacional, e os seus descendentes dificilmente farão melhor que ele (BASTIDE e FERNANDES, 1959).

É importante notar que ao direcionarmos esta análise como Tilly sugere, não estamos, de maneira alguma, dizendo que os negros e seus filhos não possam transpor a barreira “racial”. Estamos apenas enfatizando que em termos de grandes conjuntos humanos tal transposição é dificultada pelas estratégias de reprodução das desigualdades que favorecem os brancos. Olhemos um caso em que, embora de forma limitada, ela ocorre. Donald Pierson (1971), afirma que a mobilidade social por via da escola era bastante limitada para os indivíduos de pele mais escura (pretos de origem africana) e razoavelmente permissível aos mestiços (pardos):

É preciso notar que embora os mestiços claros, geralmente a vanguarda desta ascensão, constituíssem a maior parte dos indivíduos de cor que progrediam na escala de classes, não monopolizavam completamente a ascensão. Foram seguidos, e em alguns casos notáveis ultrapassados, por indivíduos procedentes da porção mais escura da população (PIERSON, 1971, p. 225).

E para enfatizar a condição mais desfavorável do negro de origem africana, Pierson continua afirmando que:

[...] a presença de pretos entre a classe “mais elevada”, ainda hoje é pequena. No esforço para alcançar posição mais alta na ordem social, os pretos tiveram de lutar ainda mais decididamente contra os obstáculos representados pelo fato de partirem do ponto “mais baixo” na escala profissional e educacional, sem recursos financeiros nem meios, na maio-

ria dos casos, de ganhá-los e, além disso, de trazerem constantemente consigo um sinal físico de ascendência escrava, isto é, um símbolo de status inferior (PIERSON, 1971, p. 225).

Isto posto, e considerando os posicionamentos de Pierson (1971), Bastide e Fernandes (1959), pode-se afirmar com segurança que, apesar de alguns mestiços terem uma posição social, que em alguns casos se equipara à dos brancos, o brasileiro de pele mais escura, de origem africana, vê a barreira da cor como um obstáculo para a sua completa “integração” na vida social. Essa ligeira vantagem do mestiço em relação ao negro deve-se, em parte, ao fato de o primeiro ter um dos progenitores de cor branca e, por conseguinte, de ter a possibilidade de entrar na estrutura de compadrio que domina a sociedade brasileira de então (PEREIRA DE QUEIROZ, 1957). Isto quer dizer, que os brancos com algumas posses que tiveram filhos com negras fora do matrimônio, tendiam a adotá-los como afilhados, dando-lhes, em alguns casos, suporte financeiro para que ingressassem na escola e tivessem acesso a uma profissão razoável. Enfim, é essa condição “mista” do mestiço que lhe permite em alguns casos estar em situação socioeconômica mais elevada que a de seu homólogo de pele mais escura, que tinha poucas chances de entrar na estrutura de compadrio.

A RELAÇÃO ASSIMÉTRICA ENTRE OS SEXOS

Os sociólogos cujos trabalhos constituíram o objeto desta análise não deixam claro e de forma consistente a natureza das relações entre os sexos, na sociedade brasileira das décadas 1950-60. Eles estão mais preocupados com as relações econômicas, “raciais” e políticas. A pouca importância atribuída às relações entre os sexos pode ser explicada pelo fato de a problemática de gênero ainda não haver despertado o interesse da sociologia brasileira de então (WOLFF e PASSOS, 2005). Apesar dessa “lacuna”, Donald Pierson (1966) em seu trabalho monográfico sobre a comunidade de Cruz das Almas, no interior de São Paulo, oferece-nos algumas pistas para a compreensão de tais relações. Segundo ele, a participação da mulher na sociedade no período estudado é restrita ao foro doméstico ou privado; isto é, ao meio familiar, conforme fica claro na descrição de sua rotina:

A rotina de vida das mulheres do lugar circunscreve-se em linhas gerais às atividades seguintes:

Buscar água e lenha
Cozinhar

Lavar e passar roupa
Limpar a casa
Ter filhos
Educar os filhos
Ajudar a cuidar dos animais domésticos
Trabalhar na roça quando preciso
Costurar
Fazer bordado, tricô, crochê e broglie (PIERSON, 1966, p. 283).

Assim, para o autor, à mulher era vedada a participação em espaços públicos, como nos grupos de conversa da cidade, no mercado, enfim, em todos os locais onde pudesse manter contato com homens que não fossem da sua família:

As mulheres nunca participam dos grupos de conversação que se formam com regularidade na Vila, e não bebem nem jogam cartas em companhia masculina. Na missa e em outras cerimônias religiosas, os homens tendem a ocupar uma das alas da igreja, enquanto que as mulheres ficam na outra [...]. Nas festas, quer religiosas, quer seculares, veem-se as mulheres em seus próprios grupos. [...] Na escola local, meninos e meninas ocupam a mesma sala de aulas, mas jamais sentam juntos, a não ser que a professora assim o determine, como castigo mais eficaz para alguns meninos. [...] É coisa rara a mulher do sítio vir fazer compras nas vendas da Vila (PIERSON, 1966, p. 271-272).

Observamos, assim, no contexto descrito pelo autor, a existência de uma espécie de “*apartheid* sexual”, de acordo com o qual as mulheres e os homens não ocupavam, nem disputavam o mesmo espaço. Acontece, porém, que o lugar que os homens ocupavam nessa relação excludente, conferia-lhes domínio sobre a mulher, subordinando-a a posições socialmente inferiores. Efetivamente, era nos grupos de conversas da vila que se discutiam, entre outros assuntos, os destinos políticos da vila, as alianças entre as famílias, a marcação do trabalho coletivo (mutirão) etc. Dessa discussão as mulheres estavam excluídas. Igualmente elas não tinham acesso direto ao mercado, não podiam ir à “venda”, o que limitava o seu poder de negociação e de participação efetiva na vida econômica e social de Cruz das Almas. Assim sendo, pode-se afirmar que o espaço público, isto é, aquele onde se dão as relações políticas e econômicas entre as famílias, os bairros, as vilas e as cidades, era de foro eminentemente masculino. Nesse sentido, era nesses

espaços que se constituíam as redes de solidariedade entre os homens, reforçando a posição dominante destes na estrutura das relações sociais.

Naquele ambiente doméstico, essa separação entre os sexos se fazia em algumas situações particulares. No caso das visitas, quando estas eram de homem, as mulheres da família anfitriã eram excluídas das conversas entre o dono da casa e o visitante, prestando-se somente a atender o marido e a visita quando solicitada: serviam-lhes o café e, no caso da refeição, preparavam a comida, mas não sentavam à mesa com o marido e a “visita”. Assim, as mulheres na presença de homens que não eram da família, mesmo em casa, estavam excluídas do convívio social. Repetia-se no ambiente doméstico a distribuição dos papéis e o padrão de relacionamento existente entre os sexos no espaço público.

Essa relação assimétrica entre os sexos deve ser entendida como caso-limite, que perdurou até o momento em que se estreitaram os laços com a sociedade externa, urbana. Efetivamente, a exposição dos indivíduos ao processo de modernização em curso na sociedade brasileira do período, favoreceu uma aproximação mais acentuada entre homens e mulheres. Para demonstrar isso, Pierson dá o exemplo da inauguração da linha de ônibus ligando a vila de Cruz das Almas a outras cidades da região. Uma das consequências do uso do ônibus pelos moradores da vila foi o estabelecimento de contatos mais próximos entre os sexos, pelo fato de serem “obrigados” a partilhar o mesmo veículo durante as viagens. O ônibus, simbolicamente, representa, em nosso entender, uma das evidências de mudança do padrão das relações entre os sexos, decorrente de uma proximidade nem sempre desejada entre homens e mulheres. E aqui cabe a interrogação: em que medida a modernização desse período, na sociedade brasileira, atuou sobre as fronteiras que separavam as categorias sexuais?

O ônibus é, na verdade, uma das faces do processo de modernização, que de forma mais ampla pode ser percebido através da crescente urbanização, da industrialização e do comércio. Isto quer dizer, em outros termos, que à medida que as pessoas se veem mais próximas ou integradas nesse processo, mais as relações entre os sexos tendem a se reconfigurar. Efetivamente, se no ônibus embarcam tanto homens quanto mulheres, na indústria, no comércio e demais atividades urbanas, a presença das mulheres ao lado dos homens é também cada vez mais intensa.

Será que a modernização, representada pela introdução do ônibus e pelo estreitamento dos contatos com a comunidade externa, efetivamente resultou num equilíbrio das relações entre os sexos, em Cruz das Almas? A hipótese que Pierson nos permite formular remete aos limites da modernização na localidade por ele estudada. Em nosso entender, as desigualdades

categóricas entre homens e mulheres, embora se modifiquem em Cruz das Almas, não são resolvidas. Pierson nos dá a chave para entender as tensões enfrentadas pelo processo de modernização e seus limites na sociedade brasileira:

As mulheres mais jovens estão começando a reagir, talvez ainda em considerável parte inconscientemente, contra as restrições impostas ao seu sexo. No entanto, qualquer alteração em comportamento ainda sofre imediata reprovação e ridicularização. Recentemente (...) num baile, depois de cessada a música, três moças ficaram no centro da sala conversando com seus parceiros, comportamento esse em desacordo com os costumes estabelecidos... (PIERSON, 1966, p. 439).

Como podemos notar, a ridicularização ou reprovação do comportamento socialmente “não esperado” da mulher diante dos homens faz-nos pensar que os estereótipos e os preconceitos vinham dando corpo à naturalização do lugar inferior ocupado pela mulher. Desta forma, por mais que a modernização tivesse como consequência um contato social mais intenso entre homens e mulheres, a relação assimétrica entre estes continuou existindo, embora de forma ressignificada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início deste artigo, nos propusemos a analisar a forma como a primeira geração de sociólogos paulistas abordou a problemática das desigualdades sociais no Brasil. Isto foi feito tendo como linha orientadora a teoria das desigualdades categóricas e duradouras de Charles Tilly. A discussão nos permitiu considerar válida a hipótese de que os autores cujas obras foram objeto da análise tratam as desigualdades sociais no Brasil como sendo resultado de relações assimétricas e duradouras entre categorias sociais quais sejam, as de propriedade/não propriedade da terra, branco/negro e homem/mulher. Tal relação assimétrica é reproduzida por mecanismos como o fechamento social da categoria dominante (proprietário, branco, homem), monopolizando assim o acesso aos diferentes tipos de “bens” socialmente valorizados. Mecanismos como este, assim como a racionalização de representações e práticas – operacionalizada por preconceitos e estereótipos – tornam mais efetiva a exclusão daqueles que estavam à margem da sociedade (não proprietários, negros e mulheres).

NOTAS

1. A data dos textos aqui tomados para análise corresponde ao ano da edição que tínhamos em mãos: Cruz das Almas, de Donald Pierson, teve sua primeira edição publicada pelo Institute of Antropology, Smithsonian Institution de Washington, em 1951; a primeira edição do texto de Roger Bastide e Florestan Fernandes é de 1957, publicada pela editora Anhembi, com o título *Relações raciais entre negros e brancos* em São Paulo. Maria Isaura Pereira de Queiroz publicou seu trabalho em um número especial da revista Anhembi, em 1957. Participam dessa revista, além de Maria Isaura, Carlo Castaldi, Eunice T. Ribeiro e Carolina Matuscelli. A primeira edição de *Os parceiros do Rio Bonito*, de Antonio Candido, é de 1964, publicada pelo Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP), em 1969.

2 Sobre a noção de cidadão e como este se apresenta na sociedade brasileira sob o regime escravista ver: Maria Sylvania de Carvalho Franco (1978). Nesse artigo, a autora discute a construção das noções de propriedade e liberdade sob o capitalismo e sua especificidade no caso brasileiro.

3 Tradução dos autores

4 Tradução dos autores.

5 Tradução dos autores

6 Tanto no trabalho de Antonio Candido (1977), quanto no de Maria Sylvania de Carvalho Franco (1997), o marcador da diferença é a relação de propriedade.

7 Faz-se necessário explicar o significado que o autor atribui ao termo “rústico”. Segundo ele, o termo “é empregado [...] não como equivalente de ‘rural’, ou de ‘rude’, ‘tosco’, embora os ‘englobe’. Rural exprime sobretudo localização, enquanto ele pretende exprimir um tipo social e cultural, indicando o que é, no Brasil, o universo das culturas tradicionais do homem do campo; as que resultaram do ajustamento do colonizador português do Novo Mundo, seja por transferência dos traços da cultura original, seja em virtude do contato com o aborígine” (Antonio Candido, 1975, p. 21, grifos no original).

8 A constituição de cidadão sob o capitalismo funda-se nas noções de liberdade e propriedade privada, sendo que ser livre equivale a ser proprietário, mesmo que no limite seja a propriedade de sua força de trabalho. Esta separação entre força de trabalho e pessoa do trabalhador é a base da constituição de um mercado de trabalho livre e do assalariamento no capitalismo. Sobre isto ver Marx: *A ideologia alemã* (s.d.), *O Capital* (1974), *El Borrador* (1973); Hobsbawm, (1972) e Maria Sylvania de Carvalho Franco (1978).

- BIBLIOGRAFIA** BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo*: ensaio sociológico sobre aspectos de formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulista. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.
- BENDIX, Reinhard. *Construção nacional e cidadania*: estudos de nossa ordem social em mudança. São Paulo: Edusp, 1996.
- BRESSER PEREIRA, L. C. *Desenvolvimento e crise no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1970.
- CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito*: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. 4ª edição. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1977.
- CANDIDO, Antonio. A Sociologia no Brasil. **Tempo Social**, revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 18, n. 1, jun. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n1/30018.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2014.
- FERNANDES, Florestan (a). *A revolução burguesa no Brasil*: ensaio de interpretação. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- FERNANDES, Florestan. *Circuito fechado*. São Paulo: Hucitec, 1976.
- FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na sociedade escravocrata*. 4ª edição. São Paulo: Editora UNESP (Universidade Estadual Paulista), 1997.
- FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. Organização do trabalho no período colonial. **Discurso**. São Paulo: Maio, 1978, n.8, p. 1-45.
- HOBBSBAWM, E. *Formaciones económicas precapitalista*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1972.
- MARX, K. *El Capital*: Libro I, Capítulo VI (inédito). Buenos Aires: Siglo XXI, 1974.
- MARX, K. *A ideologia alemã*. Lisboa / São Paulo: Presença/Martins Fontes, S/d.
- MARX, K. *Elementos fundamentales para la Crítica de la economía política*. (Borrador). 1857-1858. Buenos Aires: Siglo XXI, 1973.
- PIERSON, Donald. *Branços e Pretos na Bahia*: Estudo de contacto racial. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.
- PIERSON, Donald. *Cruz das Almas*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1966.
- PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura. O mandonismo local na vida política brasileira: da Colônia à Primeira República. **Estudos de Sociologia e História**, São Paulo, Editora ANHEMBI, 1957, p. 194-301.
- TELAROLLI, Rodolpho. *Poder local na República Velha*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.
- TILLY, Charles. *Durable inequality*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1998.

TILLY, Charles. *Identities, boundaries and social ties*. Boulder e London: Paradigm publishers, 2005.

WOLFF, Cristina S. e PASSOS, Lídia M. V. Escrevendo a história no feminino. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 2, set.-dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n3/a07v13n3.pdf>. Acesso em 20 dez. 2013.

Palavras-chave:
**desigualdades
categóricas; propriedade;
raça; sexo; sociologia
paulista.**

Resumo

O artigo propõe-se a identificar e analisar a forma como a geração de sociólogos que estudou o Brasil nas décadas de 1950-1960 discutiu as desigualdades sociais. Assim, trabalham textos de Donald Pierson (1966), Roger Bastide e Florestan Fernandes (1959), Antonio Candido (1977), Maria Isaura P. Queiroz (1957) e Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997). A leitura da produção desses autores foi orientada pela concepção de desigualdades categóricas e duradouras de Charles Tilly. Da análise, chegou-se à conclusão de que, apesar das transformações sociais que o país estava vivenciando no período, em face do processo de modernização, as desigualdades categóricas de propriedade, raça e sexo, longe de terem desaparecido, estavam aí presentes, passando a assumir novas formas.

Keywords:
**Categorical inequalities;
property; race; sex; São
Paulo's sociology.**

Abstract

The following article aims to identify and analyze how the problem of social inequalities were treated by the generation of sociologists who studied Brazilian society during the 1950-1960's decades. For that purpose, it concentrated on texts written by researchers such as Donald Pierson (1966), Roger Bastide and Florestan Fernandes (1959), Antonio Candido (1977), Maria I. Pereira de Queiroz (1957) and Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997). Inspired on Charles Tilly's conception of categorical and durable inequalities, the analysis concluded that despite the social changes that the country was experiencing during the 1950-60's decades, categorical inequalities of property, race and gender, far from having disappeared, became re-configured.

Recebido para publicação em março/2015. Aceito em abril/2015.